



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 41/2018

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Avenida Edna Aparecida Pampa da Fonseca com a Rua Ricardo Aparecido Pinto e Rua Santo Denadai, no bairro Vila Real

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada entre a Avenida Edna Aparecida Pampa da Fonseca com a Rua Ricardo Aparecido Pinto e Rua Santo Denadai, no bairro Vila Real **“DENIS DE OLIVEIRA BELMONTE”**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 23 de março de 2018



Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Vereador



Franksmar Messias Barboza
Vereador - Frank



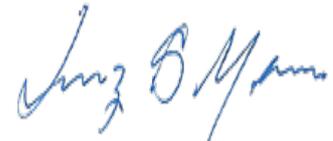
Cleuzer Marques de Lima
Vereador - Jonh Lenon



Edimilson Marcelo de Afonso
Vereador - Zaca



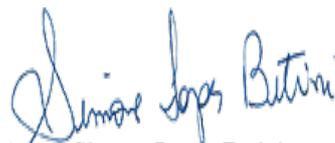
Daniel Laranjeira
Vereador



Luiz Carlos Silva Meira
Vereador



José Geraldo da Silva
Vereador - Profº Zé Geraldo



Simone Lopes Betini
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como objetivo homenagear Dênis Oliveira Belmonte, falecido no dia 18/12/2017, era filho de Valter Antonio Belmonte e de Cleonice Rosana de Oliveira.

Natural de Hortolândia, morador do Jd. Nova Hortolândia, um jovem sonhador, destemido e acima de tudo um admirador da tradicional Fanfarra escolar, onde aprendeu e dedicou ao aprendizado de tocar todos os instrumentos que compõe a fanfarra, e ao mesmo tempo de repartir seus conhecimentos com os outros colegas de escolar, irradiando desde pequeno esperança e alegria a ser seguido por todos os alunos da escola E.E.E.M.T.I. Professora Liomar Freitas Camara.

Sempre uma pessoa boa, atenciosa com seus colegas, participante ativo nas atividades escolares que eram desenvolvidas junto a comunidade do bairro em que morava, pois participava dos grupos de jovens, e campanhas voltadas ao atendimentos das pessoas carentes.

Diante de todo o exposto, e por ser Dênis Oliveira Belmonte, filho desta cidade, colaborador das atividades junto aos jovens alunos no âmbito escolar, com o incentivo da participação e atuação na fanfarra escolar, e que solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões 26 de março de 2018

Franksmar Messias Barboza
Vereador - Frank



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Denis,

Um menino que passou por nossas vidas para nos ensinar o que é o amor.

Coloriu nosso mundo com sua presença e fez nossos dias mais felizes.

Garoto bagunceiro, brincalhão, meigo e tímido.

Aquele menino que tinha preguiça de estudar, mas era inteligente por natureza!

Dedicado e talentoso em tudo que fazia.

É muito difícil acreditar que você partiu, tão cedo, tão jovem, com tanta energia e disposição.

Não é fácil dizer adeus, sempre deixamos para depois o que poderíamos ter feito hoje.

Se soubéssemos que seu tempo seria tão curto entre nós, teríamos te abraçado mais, falado o quanto o amávamos, mas temos a certeza que você sabia disso.

Sabemos que agora você está em um lugar muito melhor, bem mais bonito que aqui, mas dói pensar que não mais o temos fisicamente.

Hoje nossos olhos não mais te enxergam, nossas mãos não mais te tocam, nem nossos ouvidos podem ouvir a sua voz, porém nossos corações batem de saudades e amor por você.

Falamos seu nome sem reparar na sua ausência, pois sentimos que estas presente em nós.

Lembraremos das suas risadas, das suas teimosias e das suas alegrias.

Hoje você está longe dos nossos olhos, mas perto do nosso coração!

Te levaremos onde estivermos.

Você deixou um legado de amor e carinho que levaremos para sempre em nossos corações, nos ensinou o mais puro e sincero amor!

Não nos disse adeus quando partiu, pois como um anjo voltou para os braços do Pai.

Permanecemos com a certeza que um dia nos encontraremos novamente.

Que você continue sua fanfarra ai no céu agora, enquanto isso, por aqui, estaremos sempre pensando em você, tentando nos acostumar com a sua ausência física.

Obrigada por ter feito parte das nossas vidas, obrigada por você existir!



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Com carinho, nós, que o amaremos eternamente,

Seus pais, seus irmãos, seus entes queridos e todos que tiveram o privilégio de te conhecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE – VEREADOR FRANK

HORTOLÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

23
ANOS

Ofício n° 0002/2018

Ao Ilmo. Senhor Secretário
Carlos Roberto Pratavieira Júnior
Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Hortolândia – SP

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei n°. 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municípios), venho pelo presente solicitar ao Ilmo. Sr. Secretário a informação a seguir exposta:

1-O nome **DENIS DE OLIVEIRA BELMONTE** consta como denominador de bairro, via ou logradouro ou próprio Município? Em caso positivo, por gentileza, especificar.

Contando desde já com a sua atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para aproveitar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Franksmar Messias Barboza – Frank
Vereador - DEM



Hortolândia, 06 de fevereiro de 2018.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, N° 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 08 de março de 2018.

OF. SMPUGE SAp.: 014/2018

À
Câmara Municipal de Hortolândia
A/C Vereador Franksmar Messias Barboza

REF.: Solicita informações sobre o nome de Denis de Oliveira Belmonte, para fins de denominação

Em resposta ao Ofício 02/2018, temos a informar que:

1- O nome Denis de Oliveira Belmonte, até a presente data, não consta como denominador de bairro, via ou logradouro. Quanto a denominação de próprio municipal, sugerimos que as demais secretarias sejam consultadas.

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.


Tacy Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP


Engº Sérgio Oliveira de Sousa
CREA: 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
Diretor

Ilm//

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA - Setor de Aprovação
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP
E-mail: planejamento.urbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone: (19) 3965-1400 - CEP 13.184-472



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

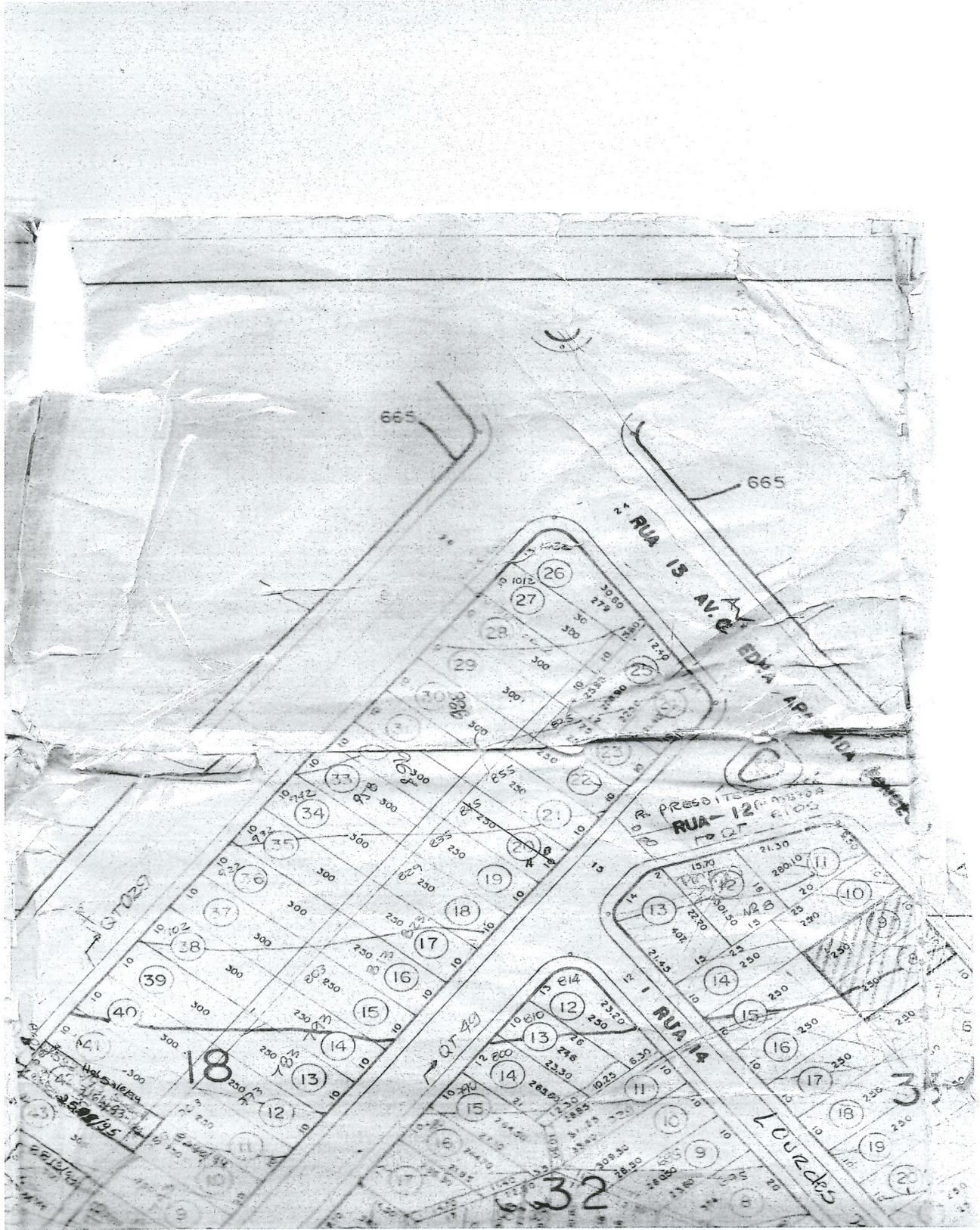
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

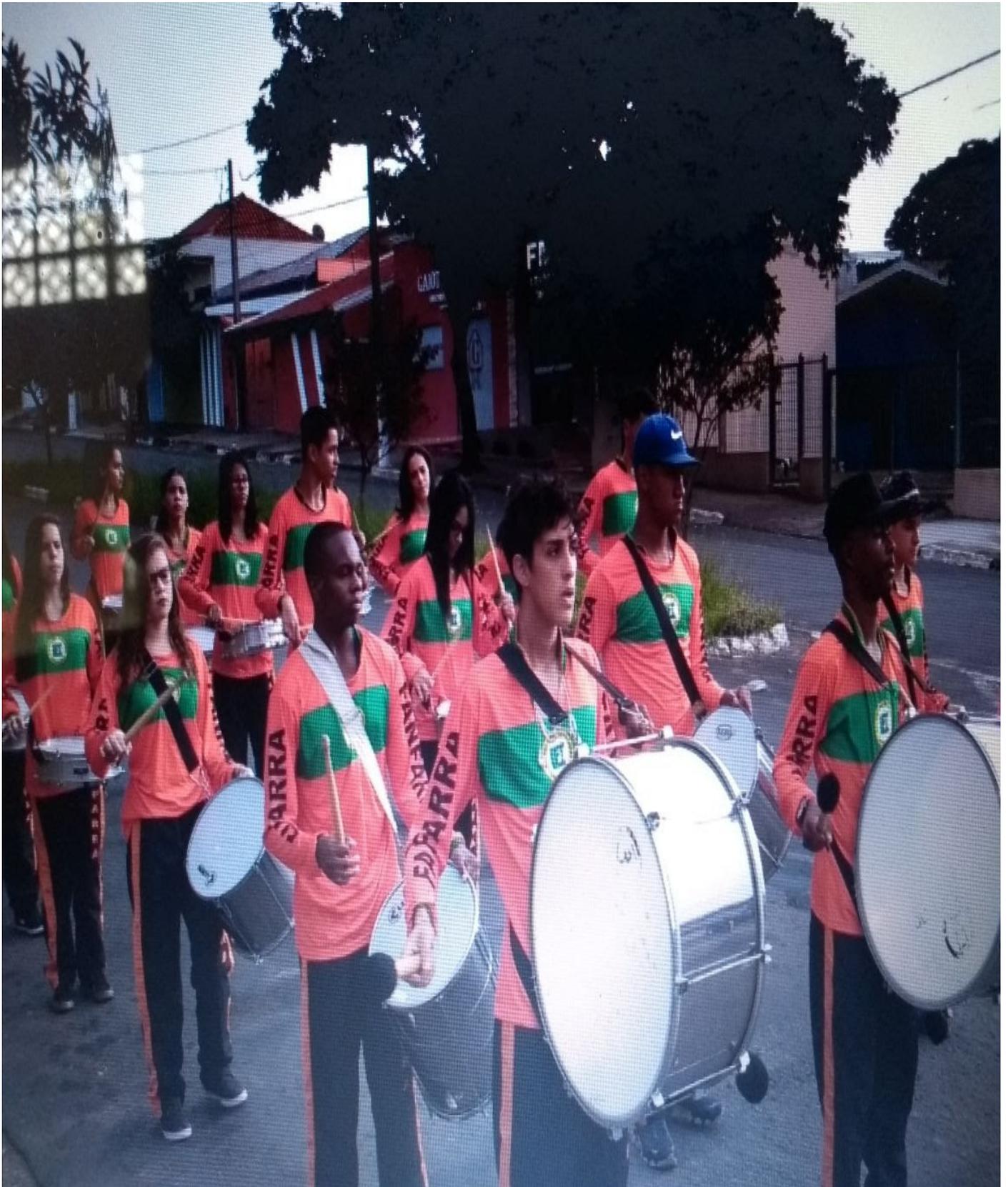
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão de Óbito
Nome:
DÊNIS DE OLIVEIRA BELMONTE
Matrícula:
117887 01 55 2017 4 00105 174 0061986 05

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado Civil e idade solteiro, dezoito anos
Naturalidade Sumaré, Estado de São Paulo	Documento de identificação CPF 437.698.788-33 RG 500674346/SSP-SP	Eleitor Sim
Filiação e residência VALTER ANTONIO BELMONTE e CLEONICE ROSANA DE OLIVEIRA. Residia à Rua José Fares, 172, Jardim Nova Hortolândia Hortolândia - SP.		
Data e hora do falecimento Dezoito de dezembro de dois mil e dezessete, às 03:05 hs		Dia 18
Local de falecimento em Hospital das Clínicas - Unicamp, neste Distrito		Mês 12
Causa da morte Neoplasia de comportamento incerto		Ano 2017
Sepultamento/Cremação Cemitério Park Hortolândia, em Hortolândia/SP		Declarante RAQUEL AMANDA BELMONTE
Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito CLEITON FORMENTIN, CRM 179600		
Observações/Averbações Ato lavrado no Livro C-105, às folhas 174, sob o nº 61986. Registro lavrado aos 18 de dezembro de 2017. Data de nascimento: 23-01-1999. Não deixa bens, nem testamento. Era eleitor por Hortolândia/SP. Não deixa filhos. Era solteiro(a) .		

Nome do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabellionato de Notas do Distrito de Barão Geraldo
JOSE MARIA DE ALMEIDA CÉSAR

Município/UF
Campinas/SP

Endereço
**Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42,
Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13084-756
Fones: (19) 3749-7327 / 3749-7328 / 3749-7329**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campinas, 18 de dezembro de 2017

THALITA BELLOSO DE ARRUDA
- Escrevente Autorizada -

11788-7-AA 000050621





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

